



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 499

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 006/2019** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para o apoio a Gestão da Secretaria de Saúde com abrangência geral dos serviços da Rede Básica Especializada, UBS, Ambulatórios, Pronto Atendimento, Hospital, Central de Marcação de Consultas e Exames, Auditoria Interna e Controle Interno.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Queimadas, Estado da Bahia autoriza a Despesa da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Tonierley Guimarães Queiroz, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria para o apoio a Gestão da Secretaria de Saúde com abrangência geral dos serviços da Rede Básica Especializada, UBS, Ambulatórios, Pronto Atendimento, Hospital, Central de Marcação de Consultas e Exames, Auditoria Interna e Controle Interno, em favor da empresa: MARIA OLIVIA SOUSA COSTA (SC CONSULTORIA PUBLICA), inscrita no CNPJ sob nº. 14.618.255/0001-27, com sede na Rua Sabino Tolentino Silva, nº. 310, sala 02, centro, CEP 48800-000, Monte Santo – Bahia, sendo o valor global contratado: **R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), distribuídos em 11(onze) parcelas mensais de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, com contrato vigente a partir de sua assinatura com o termino em 31 de dezembro de 2019, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Queimadas/Bahia, _____ de fevereiro de 2019.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP. 48.860-000
licitacaopmqueimadas@outlook.com - Telefone: 0**75 3644-1247#